



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 4º-A do Decreto Lei 3.365/41, incluído pelo art. 21 do PLV oriundo da MPV 1162/2023, que “dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022”.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o texto que pretendemos suprimir incentiva invasões de propriedades privadas ao determinar que quando o imóvel a ser desapropriado for núcleo urbano informal ocupado por população de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e seu regulamento, o ente expropriante deverá prever medidas compensatórias que incluem a realocação de famílias em outra unidade habitacional, a indenização de benfeitorias ou a compensação financeira suficiente para assegurar o restabelecimento da família em outro local.

Na prática, esse dispositivo pode incentivar a invasão de propriedades privadas, pois os invasores se beneficiarão em qualquer situação, com a utilização de imóvel que não é seu e, em caso de retirada dos invasores, receberão nova moradia ou compensação financeira.



Diante do exposto, pedimos a aprovação desse destaque para que seja suprimido o dispositivo mencionado.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Vice-Líder do PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4562003013>